

O POLICIAMENTO COMUNITÁRIO NA REGIÃO LESTE DE GOIÂNIA

COMMUNITY POLICY IN THE EAST REGION OF GOIÂNIA

CAMARGOS, Dyego Alves de¹
FERREIRA, João Lucas²

RESUMO

O objetivo principal desse artigo consiste em investigar a maneira de aplicação do policiamento comunitário na região Leste de Goiânia, enquanto os objetivos específicos estabelecidos são definir a filosofia da polícia comunitária, abordar de uma maneira geral o policiamento comunitário no Estado de Goiás e apresentar o POP – Procedimento Operacional Padrão como ferramenta indispensável para a aplicação do policiamento comunitário. A pesquisa foi realizada a campo, através de um breve questionário estruturado com perguntas abertas que foi aplicado via e-mail e também pessoalmente, com o professor Vanderlei Azevedo, com o Tenente Coronel da Reserva Camargos e, também com a Sargento Carramal, que vivenciam na prática o Policiamento Comunitário. A intenção deste questionário é obter dados e relatos de como ele acontece, em especial na referida Região. Os resultados apresentados pelas entrevistas indicam que a população da região Leste está diretamente envolvida com a Polícia Militar, levando o conhecimento de todos os acontecimentos que fogem do alcance da Polícia. A filosofia de polícia comunitária se refere a uma mudança de postura dos policiais. Sobre a aplicação do Policiamento Comunitário na região Leste, existe uma efetiva e importante participação da comunidade com a Polícia Militar.

Palavras-Chave: Policiamento Comunitário. Região Leste de Goiânia. Procedimento Operacional Padrão. Polícia Militar. Estado de Goiás.

ABSTRACT

The main objective of this article is to investigate the way community policing is applied in the eastern region of Goiânia, while the specific objectives established are to define the community police philosophy, to approach community policing in the State of Goiás in general, and to present the POP - Standard Operating Procedure as an indispensable tool for the application of community policing. The research was conducted in the field, through a brief structured questionnaire with open questions that was applied via email and also in person. The intention of this questionnaire is to obtain data and reports on how it happens, especially in the said Region. The research was carried out in the field, through a brief questionnaire structured with open questions that was applied via e-mail and also in person, with Lieutenant Colonel De Faria, Lieutenant Colonel of ReservaCamargos and, also with Sergeant

¹Aluno do Curso de Formação de Praças do Comando da Academia da Polícia Militar do Estado de Goiás – CAPM, dyegocoyote@gmail.com; Goiânia-GO, maio de 2018.

²Professor Orientador: Professor do Curso de Formação de Praças do Comando da Academia da Polícia Militar do Estado de Goiás – CAPM, lucao-ji@hotmail.com, Goiânia-GO, maio de 2018.

Carramal, who Community Policing. The intention of this questionnaire is to obtain data and reports on how it happens, especially in the said Region. The results presented by the interviews indicate that the population of the Eastern region is directly involved with the Military Police, leading to the knowledge of all events that are beyond the reach of the Police. The community police philosophy refers to a change of attitude of the police. Regarding the application of Community Policing in the Eastern region, there is an effective and important participation of the community with the Military Police.

Keywords: Community Policing. Eastern Region of Goiânia. Standard operational procedure. Military police. Goiasstate.

1 INTRODUÇÃO

A principal característica do policiamento comunitário é a aproximação da polícia militar com a sociedade. O policiamento comunitário é considerado um policiamento mais humano e positivo, uma vez que a sociedade mais próxima da polícia estabelece uma relação de maior confiança e também participativa em relação aos crimes que ocorrem e até mesmo na prevenção deles.

De acordo com Pedreira (2016, p. 23) esse novo modelo de policiamento comunitário é baseado nos laços de confiança entre a sociedade e a polícia e na responsabilidade dos policiais militares na busca de uma melhor qualidade de vida nas comunidades.

Este artigo aborda a aplicabilidade do Policiamento Comunitário na Região Leste de Goiânia, surgindo como pergunta problema: De que forma ocorre o Policiamento Comunitário na Região Leste de Goiânia e se o mesmo é eficiente?

O objetivo principal desse artigo consiste em investigar a maneira de aplicação do policiamento comunitário na referida região de Goiânia, enquanto os objetivos específicos estabelecidos são definir a filosofia da polícia comunitária, abordar de uma maneira geral o policiamento comunitário no Estado de Goiás e apresentar o POP – Procedimento Operacional Padrão como ferramenta indispensável para a aplicação do policiamento comunitário.

A escolha do tema se deu pelos resultados positivos que o policiamento comunitário apresenta através da participação da comunidade, sendo de suma importância para a redução da criminalidade e também da violência, além da curiosidade em conhecer a aplicabilidade do policiamento mencionado nos bairros da Região Leste.

Considerando os resultados positivos em relação à redução dos crimes existentes, discutir sobre o policiamento comunitário é importante para uma maior valorização dele, e da contribuição da comunidade para tais resultados.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 A FILOSOFIA DA POLÍCIA COMUNITÁRIA

Com o desenvolvimento da Polícia Militar, desde a sua criação, foram criados vários departamentos e unidades operacionais e até hoje a Polícia Militar evoluiu de uma maneira significativa, passando de uma polícia criada para reprimir os crimes, de maneira violenta, para uma polícia preventiva e participativa que é a filosofia da polícia comunitária.

Se expressa como uma filosofia operacional orientada à divisão de responsabilidades entre polícia e cidadãos no planejamento e na implementação de ações públicas de segurança, ficando evidente que a construção de uma relação com a sociedade mostra um empenho da polícia em adequar as suas estratégias e suas prioridades às expectativas e necessidades daquela região (DIAS NETO, 2000, p. 44).

A polícia comunitária é definida dessa forma pela necessidade de uma parceria entre a polícia e a sociedade na intenção de garantir uma maior segurança na região onde é aplicada (CARVALHO, 2004, p. 44).

De acordo com Skolnick e Bayley:

O policiamento comunitário adota o aumento da participação civil no policiamento. A reciprocidade na comunicação não só é aceita como também encorajadora. Sob o policiamento comunitário as pessoas podem falar sobre prioridades estratégicas, enfoques táticos, e mesmo sobre comportamento dos policiais enquanto indivíduos, e também ser informado sobre tudo isso (SKOLNICK; BAYLEY, 2003, p. 32).

O policiamento comunitário tornou-se uma onda do futuro, deixando de ser uma experiência promissora, onde diversos departamentos policiais adotaram uma maneira de realiza-lo ou planejam realizar, definindo o policiamento comunitário como uma filosofia e como uma estratégia organizacional que oferece uma nova parceria entre a polícia e comunidade, fundamentando a ideia de que ambas devem trabalhar em parceria para identificar, priorizar e resolver os problemas que se

apresentam, na intenção de melhorar a qualidade de vida daquele bairro (SILVA; PEREIRA, 2011, p. 22).

O policiamento comunitário precisa ser considerado um processo de reforma organizacional da Polícia Militar, considerando todas as inovações, desde na estrutura das agências até os processos de tomada de decisões, além dos novos métodos utilizados para identificação e solução dos problemas que contam com a participação efetiva da comunidade (RIBEIRO, 2014, p. 275).

Assim, compreende-se que o policiamento comunitário não busca apenas prevenção do crime e a preservação da ordem, ele vai muito além disso, ele procura uma aproximação da sociedade de modo que se estabeleça uma relação de confiança das pessoas na segurança pública.

2.2 A APLICAÇÃO DO POLÍCIAMENTO COMUNITÁRIO NO ESTADO DE GOIÁS

O Policiamento Comunitário trata-se de uma polícia mais integrada com a sociedade e que conhece os moradores, focando na segurança pública e na qualidade de vida dos mesmos.

É uma experiência que foi desenvolvida no ano de 2013, no Estado de Goiás através de estudos realizados pelo então governador do Estado, na Colômbia, a partir do policiamento Ronda de Quarteirão (SSPGO, 2013).

Atualmente existem ações de policiamento comunitário nas diversas unidades da Polícia Militar que são consideradas positivas, como a vizinhança solidária, a ronda por quadrantes, as redes de apoio à segurança, gabinetes de gestão integrada, entre outras. Além da realização de reuniões comunitárias para a prestação de serviço da polícia e obtenção de um feedback do cidadão em relação à atividade da mesma. Trata-se de ações que em seu conjunto contribuem para a maior aproximação da polícia em relação ao cidadão.

O significado de policiamento comunitário é utilizado muitas vezes para rotular programas comuns de policiamento, desde vigilância de bairros e mini delegacias até visitas em residências pelos policiais e rondas à pé (SKOLNICK; BAYLEY, 2006 apud PEDREIRA, 2006, p. 23).

Para o ex-secretário de Segurança Pública, Joaquim Mesquita o modelo de policiamento é adequado às cidades maiores, em que o trânsito está saturado,

entretanto, esse policiamento pode também ser implementado no interior do Estado de Goiás (SSPGO, 2013).

O Estado de Goiás foi um dos primeiros a adotar a filosofia da polícia comunitária, em seus vários cursos de formação, atualização e de aperfeiçoamento. Alguns projetos foram experimentados após a criação do 14º CIOPS, que atualmente é o 30º Batalhão, onde alcançou méritos reconhecidos nacionalmente, além da primeira colocação no Concurso Motorola de Projeto de Polícia Comunitária em 2005. Atualmente, a Polícia Militar implanta de forma inovadora o Policiamento Comunitário em todo o Estado onde busca atingir todos os municípios com uma única política comunitária (PMGO, 2017).

2.3 O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) NO POLÍCIAMENTO COMUNITÁRIO

No Procedimento Operacional Padrão (POP) o policiamento é estabelecido por cinco etapas que consistem em monitorar, visitar comunitária e solidariamente, realizar reuniões mensais de segurança comunitária e por fim, fazer uma mensuração da produtividade.

O monitoramento se dá em locais de maior potencialidade de ações delitivas e com pessoas com histórico de envolvimento com a criminalidade. A Polícia Militar do Estado de Goiás define o monitoramento como:

(...) a atividade pela qual os policiais militares executam o patrulhamento de acordo com Procedimento Operacional Padrão, desenvolvendo esta atividade com saturação da área, com o objetivo de verificar locais e pessoas de forma a acompanhar a rotina das atividades da localidade, buscando aumentar a segurança da comunidade e propiciar o convívio social harmônico (PMGO, 2014, p. 186).

A atividade de saturação consiste num policiamento repetitivo numa mesma área, porém com estratégias diferentes.

A visita comunitária consiste no deslocamento do policial militar até residências ou qualquer outro local de interesse da segurança pública, para prestar esclarecimentos e orientações, além de interagir de maneira proativa na vida social da comunidade. Enquanto a visita solidária se trata de um atendimento do policial àquela vítima de ações delituosas (PMGO, 2014, p. 188-189).

Já as reuniões mensais são de responsabilidade de cada Comandante de uma Unidade Policial Militar promover, de forma que reúna àquelas pessoas que tem o poder de influência sobre outras na intenção de discutir e estabelecer parcerias visando uma qualidade de vida para a comunidade que mora e trabalha no local (PMGO, 2014, p. 191).

3. METODOLOGIA

Na intenção de investigar a aplicação do policiamento comunitário na Região Leste de Goiânia-GO, convém descrever a metodologia utilizada para a concepção deste artigo. É importante ressaltar que o objeto desta investigação é a Região Leste do Município de Goiânia, considerando o local de realização deste artigo, além dos grandes problemas relacionados com a criminalidade nesta região e a necessidade de participação da Polícia Militar e suas diversas ações para solucioná-los.

O lapso temporal que se estabelece nesta pesquisa compreende desde o ano 2000 até o ano atual de 2018. Inicialmente, para a elaboração da Revisão de Literatura, foram utilizadas obras literárias, artigos e monografias de outros autores disponíveis eletronicamente, assim como também periódicos e o Procedimento Operacional Padrão (POP), além do acervo da Polícia Militar do Estado de Goiás e dos sites sugeridos pelo orientador.

Em suma, foram realizadas diversas pesquisas pertinentes ao Policiamento Comunitário, como forma de apresentar seus conceitos e sua importância na redução da criminalidade, assim como também o papel da Polícia Militar e a contribuição da comunidade com ele.

A segunda etapa de toda a pesquisa foi realizada a campo, através de um breve questionário estruturado com perguntas abertas que foi aplicado via e-mail e também pessoalmente, com o Tenente Coronel De Faria, com o Tenente Coronel da Reserva Camargos e, também com a SargentoCarramal, que vivenciam na prática o Policiamento Comunitário. A intenção deste questionário é obter dados e relatos de como ele acontece, em especial na referida Região.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Foi realizada a aplicação de um questionário para dois policiais e um presidente do 38º conselho comunitário de segurança pública que possuem experiências com o policiamento comunitário.

Em relação à opinião geral sobre o Policiamento Comunitário e se ele contribui para a redução da criminalidade, a resposta foi unânime entre os entrevistados, uma vez que ambos o consideram como um policiamento preventivo que atua com parceria com a comunidade como forma de estratégia da Polícia Militar no combate à criminalidade.

O Policiamento Comunitário tem sido adotado por todos os países democráticos pelo mundo, por sua filosofia e prática mostrarem resultados positivos para a sociedade em geral, no combate à criminalidade.

Essa modalidade de policiamento contribui significativamente para a redução da criminalidade, pois a parceria que é criada entre a comunidade e a polícia proporciona melhor interatividade e aproximação entre todos, através da confiança mútua que é gerada. “O melhor amigo e parceiro da polícia é o cidadão de bem, que identifica e informa sobre situações anormais em seu convívio diário e que necessitam de atenção profissional da Segurança Pública. É nesse momento que o Policiamento Comunitário se faz mais presente na prevenção e combate ao crime. Quando os policiais são bem informados e situados na sua área de responsabilidade, têm maior capacidade de exercer o seu ofício, e não agem somente reativamente. É a proatividade policial em ação”, destaca a SGT Carramal.

A ideia do policiamento comunitário está no envolvimento da sociedade no trabalho policial, no combate e na prevenção dos crimes, de forma que o público participe mais precisa e coordenadamente, contribuindo para a redução da criminalidade no local e conseqüentemente na sociedade em geral. Assim, a confiança e a aprovação da população é fundamental para que ocorra tal integração (SKOLNICH; BAYLEY, 2006).

Voltando para o Policiamento Comunitário na Região Leste, o entrevistado que é Presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Conjunto Caiçara, destacou a vizinhança solidária como forma de reunir segmentos organizados da sociedade que vão desde as escolas até igrejas, realizando reuniões mensais de formação e prestação de contas com apresentações estatísticas das ocorrências, orientando a todos a importância e convidando a todos a exercer a

cidadania, destacando o que a Constituição Federal diz que, “a segurança Pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos”.

Na região leste, existe um grupo no whatsapp que se chama “Comunidade mais Segura”, onde a população frequentemente comunica ao 30º BPM, situado na Vila Pedroso, situações de ameaças, resultando no deslocamento rápido de viaturas até o local, como forma de verificar as denúncias recebidas, resultando na maioria das vezes na detenção de criminosos e na prevenção de crimes que estavam prestes a acontecer.

Na região Leste, com a criação do 14º Centro Integrado de Operações de Segurança – CIOPS, atual 30º BPM, em 2002, criou-se também uma instalação única e comunitária de atendimento ao cidadão na intenção de promover o policiamento ostensivo e preventivo de acordo com a Filosofia de Polícia Comunitária (SILVA; PEREIRA, 2011, p.9-10).

Os resultados apresentados pelas entrevistas indicam que a população da região Leste está diretamente envolvida com a Polícia Militar, levando o conhecimento de todos os acontecimentos que fogem do alcance da Polícia.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o objetivo principal deste artigo em investigar como o policiamento comunitário é aplicado na região Leste de Goiânia, além de definir a filosofia da polícia comunitária, é possível afirmar que foi alcançado. A filosofia de polícia comunitária se refere a uma mudança de postura dos policiais, afastando a imagem de uma polícia violenta e aderindo a uma nova imagem de polícia amiga, humana e que promove a cidadania.

O Policiamento Comunitário é uma modalidade de policiamento que se baseia na aproximação do cidadão com a Polícia Militar, onde juntos, em parceria resolverão os problemas de segurança pública de seu bairro.

Essa parceria é importante não apenas para uma melhora do relacionamento entre a Polícia Militar e a sociedade, mas também porque quando o morador do bairro conhece os problemas existentes ali, sente-se confiante em denunciar e buscar da Polícia Militar as medidas necessárias para o estabelecimento de seu bem estar social.

O modelo de Policiamento Comunitário preocupa-se não apenas com a necessidade de segurança do cidadão, mas com a qualidade de vida social total.

A aplicação de ações de policiamento comunitário está elencada no Procedimento Operacional Padrão – POP, que proporcionam resultados positivos e até imediatos se aplicadas de acordo com ele, que vão desde a abordagem até as reuniões comunitárias que realizam.

Sobre a aplicação do Policiamento Comunitário na região Leste, os resultados apresentaram uma efetiva e importante participação da comunidade com a Polícia Militar, quando demonstraram a existência até mesmo do uso do whatsapp para realizarem as denúncias, mostrando que a tecnologia está sempre presente, não sendo utilizado apenas o telefone para denunciar, mas qualquer recurso disponível, como uma forma de agilidade.

REFERÊNCIAS

CARVALHO, Karla de Oliveira. **A Implantação do Modelo de Polícia Comunitária no Brasil: Um Estudo de Caso na Comunidade da Grande Forquilha, no Município de São José/SC** [monografia], UNIVALI, 2004.

DIAS NETO, Theodomiro. **Policiamento e Controle sobre a Polícia: A Experiência Norte Americana**. São Paulo: IBCCRIM, 2000.

PEDREIRA, Paulo Tarso Mascarenhas. **Polícia Comunitária: A Segurança que Queremos: Um Estudo de Caso da Base Comunitária de Segurança da Rua Nova em Feira de Santana – Bahia** [Dissertação], Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Cachoeira-BA, 2016. Disponível em: <https://www.ufrb.edu.br/pgcienciassociais/images/Disserta%C3%A7%C3%B5es/2016/Disserta%C3%A7%C3%A3o_Paulo_Tarso_Pedreira.pdf> Acesso em fevereiro de 2018.

RIBEIRO, Ludmila. **O nascimento da polícia moderna: uma análise dos programas de policiamento comunitário implementados na cidade do Rio de Janeiro (1983-2012)**. Revista Análise Social, n. 211, xlix (2.º), 2014. Disponível em: <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/AS_211_a03.pdf> Acesso em maio de 2018.

SILVA, Ademir Rodrigues da; PEREIRA, Altamiro Lázaro. **Aceitabilidade da Polícia Comunitária pela Comunidade: Cidades de Goiânia e Anápolis**. Curso de Especialização em Gestão Organizacional – PMGO. UFG: Goiânia, 2011. Disponível

em:

<<https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/437/4/Aceitabilidade%20da%20Pol%C3%ADcia%20Comunit%C3%A1ria%20pela%20Comunidade%3A%20Cidades%20de%20Goi%C3%A2nia%20e%20An%C3%A1polis%20-%20Ademir%20Rodrigues%20da%20Silva.pdf>> Acesso em maio de 2018.

SKOLNICK, Jerome H.; BAYLEY, David H. **Policiamento Comunitário: Questões e Práticas Através do Mundo**. Tradução: Ana Luísa Amendôa Pinheiro. São Paulo: EDUSP, 2006.

SSPGO, Secretaria de Segurança Pública do Estado Goiás. **Aumento no Efetivo e Polícia Comunitária Reforçam Ações de Segurança**. Texto: Goiás Agora, Novembro, 2013. Disponível em: <<http://www.ssp.go.gov.br/destaques/aumento-no-efetivo-e-policia-comunitaria-reforcam-acoes-de-seguranca.html>> Acesso em fevereiro de 2018.

PMGO, Polícia Militar do Estado de Goiás. **Policiamento Comunitário**. Comando da Academia de Polícia Militar. Goiânia, 2017. Disponível em: <<https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/395/4/Apostila%20-%20Policiamento%20Comunit%C3%A1rio.pdf>> Acesso em janeiro de 2018.

PMGO, Polícia Militar do Estado de Goiás. **Procedimento Operacional Padrão**. 3ª Edição Revista e Ampliada. Goiânia, 2014.